



Publ. DJE n.º 234 de 21.12.19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 822/2019

Outorga a Comenda do Mérito Eleitoral das Araucárias.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/PR nº 468/2005;

CONSIDERANDO a excelência da Gestão 2017/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que influenciou no progresso e desenvolvimento da própria Justiça Eleitoral do país;

CONSIDERANDO o esforço e o sucesso obtido na manutenção da capilaridade da Justiça Eleitoral no Estado do Paraná em face do processo de rezoneamento instaurado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a ação visionária com o fortalecimento do Sistema de Governança na Justiça Eleitoral do Paraná;

CONSIDERANDO a realização de inúmeras obras que beneficiaram a Justiça Eleitoral do Paraná, tais como ampliação de Fóruns Eleitorais, nova instalação da EJE, moderno estúdio de produção audiovisual, ampliação da sala de sessões e o início da construção da Usina Fotovoltaica em Paranaíba;

CONSIDERANDO a atuação com efetiva dedicação e prestação de relevantes serviços à Justiça Eleitoral do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar a Comenda do Mérito Eleitoral das Araucárias ao Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Resolução nº 822/2019

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2019.

uf.

Des. GILBERTO FERREIRA
Presidente

Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO LUIS SANSON CORAT

PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO

JEAN CARLO ZEECK

uf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Resolução nº 822/2019

Des. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral